

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO Nº 01/2024 - LIVRO 003
1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter ordinário, a primeira reunião, em caráter híbrido, do ano de dois mil e vinte e quatro do Comitê de Auditoria Estatutário da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário Fernando Antonio [REDACTED] (videoconferência), Flávio [REDACTED] (videoconferência) e Zulmir [REDACTED] (videoconferência), secretariada pela Coordenadora de Colegiados, Francielly [REDACTED] (presencial), e com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (presencial), Michel [REDACTED], Gerente Financeiro e Contábil (presencial), Maurício [REDACTED], Ouvidor (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**:

1. Ratificação da aprovação da ata da décima terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três;
2. Avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico da Portos RS;
3. Ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três;
4. Ciência das atas do Conselho de Administração relativas aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e três;
5. Ciência da ata do Conselho Fiscal relativa ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três;
6. Ciência do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS;
7. Ciência do Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS;
8. Ciência do orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS;
9. Análise do balancete contábil relativo ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três;
10. Análise do Relatório de Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três;
11. Análise dos Termos de Referências dos processos licitatórios relativos à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS; e
12. Análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à

Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 94, parágrafo único, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença dos três membros do Comitê. Assumindo os trabalhos, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário solicitou que conste registro em ata da justificativa do adiamento e da alteração do local da presente reunião, anteriormente prevista para o dia dezessete de janeiro do corrente ano, na unidade administrativa do Porto de Porto Alegre, devido aos eventos climáticos ocorridos na cidade de Porto Alegre e região, os quais inviabilizaram a realização da reunião do referido dia. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê chamou à ordem o **primeiro item da pauta**, com a ratificação da aprovação da ata da décima terceira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Comitê de Auditoria Estatutário, ponderando que a minuta da ata foi previamente aprovada pelos membros do colegiado, visando a celeridade da publicação e disponibilização do documento no sítio eletrônico da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê ratificou, por unanimidade, a aprovação da ata da décima terceira reunião ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário, realizada em vinte de dezembro de dois mil e vinte e três. No **segundo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a avaliação do desempenho dos indicadores do Planejamento Estratégico, esclarecendo que a referida avaliação está prevista no Plano de Trabalho do colegiados, mas, devido a ausência de informações, a faina não consegue ser concluída. Assim, o Coordenador do Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, de modo que sejam analisados os índices atingidos pela autoridade portuária, através do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP, concernentes ao ano de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou, por unanimidade, a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, visando a conclusão da análise dos índices atingidos pela autoridade portuária, através do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP. Dando prosseguimento, o Coordenador do Comitê Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado, o **terceiro item da pauta**, com a ciência das atas da Diretoria Executiva relativas ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Fazendo uso da palavra, o Sr. Fernando Antonio [REDACTED], membro do Comitê, solicitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre os seguintes itens de pauta: quarto item de pauta da quinquagésima segunda reunião, o qual versa sobre a classificação dos macroprocessos e processos finalísticos da Portos RS identificados pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul – CAGE; quarto item da pauta da quinquagésima quarta reunião, o qual

versa sobre a celebração de novo Contrato de Transição com a empresa Braskem S.A; e sexto item da pauta da quinquagésima quarta reunião, o qual versa sobre a Norma que estabelece desconto tarifário, de forma isonômica, estipulada pela resolução da Agência Nacional de Transportes Aquavários – ANTAQ nº 61/2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, no Cais Multipropósito – RIG-19, no Porto Organizado do Rio Grande. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu que a pauta relativa à classificação dos macroprocessos e processos finalísticos da Portos RS, adveio de uma requisição da CAGE, a qual requisitou que a empresa pública delimitasse os cinco principais processos de cada Diretoria para acompanhamento e mapeamento interno dos processos indicados. Com aquiescência dos demais membros, o Coordenador do Comitê requisitou ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o envio dos macroprocessos e processos finalísticos definidos pela empresa pública e encaminhados para a CAGE, de modo que o colegiado possa ter conhecimento sobre a pauta. Sobre o quarto item da pauta da quinquagésima quarta reunião, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro esclareceu sobre a necessidade de celebração de novo Contrato de Transição com a empresa Braskem S.A, ponderando que a autoridade portuária está almejando o aumento de sua autonomia frente ao Convênio de Delegação, através da correção da pontuação do IGAP. Por fim, acerca da Norma que estabelece desconto tarifário, de forma isonômica, estipulada pela resolução da ANTAQ nº 61/2021, na Tabela III, Infraestrutura Operacional ou Terrestre, no Cais Multipropósito – RIG-19, no Porto Organizado do Rio Grande, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro sugeriu que a pauta seja debatida com o Diretor de Operações, Sr. Romildo [REDACTED], visto que é de competência de sua diretoria a definição sobre os descontos em análise. Assim, com aquiescência dos demais membros, o Coordenador do Comitê requisitou o comparecimento do Diretor de Operações em reunião ordinária vindoura, visando esclarecimentos sobre as normativas que estabelecem os descontos tarifários nos portos sob competência da Portos RS. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da quinquagésima primeira, quinquagésima segunda, quinquagésima terceira e quinquagésima quarta reuniões da Diretoria Executiva, realizadas em quatro de dezembro, oito de dezembro, dezoito de dezembro e dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três. No **quarto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, as atas do Conselho de Administração relativas aos meses de novembro e dezembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente das atas da décima sexta e décima sétima reuniões do Conselho de Administração, realizadas em trinta de novembro e vinte e

um de dezembro de dois mil e vinte e três. No **quinto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário apresentou, para ciência, a ata do Conselho Fiscal relativa ao mês dezembro de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente da ata da décima segunda reunião do Conselho Fiscal, realizada em dezanove de dezembro de dois mil e vinte e três. Dando prosseguimento, no **sexto item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra a Coordenadora de Colegiados, Srta. Francielly [REDACTED], para apresentação do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Continuando, os membros do Comitê tomaram conhecimento acerca do Ofício GAB/SEPAR Nº 319/2023, juntamente da ata da quarta reunião do Comitê de Governança Corporativa das Estatais – CGCE, bem como do relatório de resposta da Gerência de Governança sobre o tema. Ademais, o Coordenador do Comitê ponderou a necessidade dos gestores da empresa pública colocarem em prática as recomendações apontadas no Relatório Trimestral em análise. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório Trimestral da Gerência de Governança da Portos RS. Às quinze horas e cinco minutos o Ouvidor iniciou sua participação na presente reunião. No **sétimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra ao Ouvidor, Sr. Maurício [REDACTED], para apresentação do Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS, conforme documentação encaminhada juntamente com a convocação da presente reunião. Fazendo uso da palavra, o Ouvidor, Sr. Maurício [REDACTED] apresentou, para conhecimentos dos membros do Comitê, o Relatório Anual das atividades realizadas pela Ouvidoria da empresa pública no ano de dois mil e vinte e três. Continuando, o Ouvidor observou que o Relatório Tático da Ouvidoria da Portos RS está em processo de elaboração e será trazido para conhecimento dos membros do colegiado em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê se deu por ciente do Relatório Anual da Ouvidoria da Portos RS. Às quinze horas e vinte e quatro minutos o Ouvidor encerrou sua participação na presente reunião. No **oitavo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário concedeu a palavra ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], para apresentação do orçamento para o ano de dois mil e vinte e quatro da Portos RS, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião extraordinária realizada no dia quatro de janeiro do corrente ano. Fazendo uso da palavra, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro observou que o documento não foi encaminhado para conhecimento do colegiado, visto que se encontra em processo de ajustes, devido a

duplicidades encontradas no lançamento das informações. Retomando a palavra, o Coordenador do Comitê, requereu, com aquiescência dos demais membros, a retirada do item de pauta, solicitando ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro o envio do orçamento devidamente ajustado e aprovado pelo Conselho de Administração, para reapreciação do Comitê em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o orçamento de dois mil e vinte e quatro da Portos RS ser reapreciado em reunião ordinária vindoura. Dando prosseguimento, no **nono item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário requereu, com aquiescência dos demais membros, a retirada do item que versa sobre a análise do balancete contábil relativo ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três, em observância a justificativa apresentada pelo Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], o qual esclareceu que os documentos enviados não constituem a versão final dos documentos financeiros relativos ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três. Continuando, o Coordenador do Comitê propôs que a pauta seja reapreciada em reunião ordinária subsequente, visando à conclusão da análise das demonstrações financeiras mensais do ano de dois mil e vinte e três. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê aprovou, por unanimidade, a retirada do item da pauta, devendo o balancete contábil relativo ao mês de dezembro de dois mil e vinte e três ser analisado e reapreciado em reunião ordinária subsequente. No **décimo item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise do Relatório de Auditoria Independente relativo ao primeiro semestre de dois mil e vinte e três, ponderando que o documento enviado contempla os três trimestres de dois mil e vinte e três, restando apenas análise do último trimestre. Dando prosseguimento, os membros do Comitê analisaram e discutiram juntamente com o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e com o Gerente Financeiro e Contábil, todos os apontamentos externados pela auditoria independente, pontuando que algumas observações permanecem iguais ao relatório do exercício anterior e que carecem de melhores esclarecimentos junto à auditoria externa. Desta forma, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro sugeriu a realização de uma reunião informal com a presença dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do representante da auditoria independente, visando a compreensão e a discussão dos apontamentos observados, sugestão que foi assentida por todos os membros do colegiado. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê analisou o Relatório de Auditoria Independente relativo aos três trimestres de dois mil e vinte e três. No **décimo primeiro item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria

Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise dos Termos de Referências dos processos licitatórios relativos à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS. Continuando, o Coordenador do Comitê requereu a Coordenadora de Colegiados que solicite ao Diretor de Infraestrutura, Sr. Lucas [REDACTED], via e-mail, esclarecimentos acerca do processo de contratação de empresa especializada nas disciplinas de manutenção mecânica e civil de equipamentos e instalações, para prestação de serviços contínuos para a Portos RS, principalmente no que concerne a medição da execução do serviço prestado, assim como sobre os meios de remuneração do trabalho de manutenção executado, requisição que foi assentida pela Coordenadora. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos, o Comitê concluiu a análise dos Termos de Referências dos processos licitatórios relativos à Diretoria de Infraestrutura da Portos RS. Por fim, no **décimo segundo e último item da pauta**, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário colocou à apreciação do colegiado a análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, ponderando a necessidade de solicitação, via ofício, dos comprovantes de pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e três. Continuando, o Coordenador do Comitê requereu que a Coordenadora de Colegiados requeira, a quem couber, o envio de ofício destinado a Prefeitura Municipal do Rio Grande, solicitando os comprovantes de pagamentos ou justificativas de eventuais atrasos, requisição que foi assentida pela Coordenadora. **Deliberação:** após prestados alguns esclarecimentos e sanadas as dúvidas, o Comitê requereu a permanência da pauta em reunião ordinária subsequente, visando à análise da situação da conta junto ao Ministério Público Federal vinculado à Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande, conforme solicitação do Conselho de Administração da Portos RS. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada por todos os membros do Comitê, vai assinada por mim, Coordenadora de Colegiados, e pelo Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

Documento assinado digitalmente
ZULMIR [REDACTED]
Data: 09/02/2024 09:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
FRANCIELLY [REDACTED]
Data: 09/02/2024 08:43:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Coordenadora de Colegiados